



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 0005/2014

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **03/02, 04/02 e 05/02/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **14/02/2014 a 28/02/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Vigia		
1	José Firmino da Silva Filho	479/9*
Município: Alvarães		
Cargo: Vigia		
1	Frank Irailton Sevalho da Silva	2º
Município: Benjamin Constant		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Aldemir Mesquita Barbosa	6º
Município: Marã		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Ioneide Mendonça Correa	3º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Nhamundá		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Aglarina Batista Viana	8º
Município: Novo Airão		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Cleonice Brazão do Nascimento	3º
Município: Parintins		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Katia Cristina Ribeiro Azedo	35º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00291.2014, resolve

NOMEAR, a contar de 1º de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA CASTRO CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com alterações promovidas pela Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635409-46.2013.8.04.0001, que antecipe os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fis. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00365.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	KATIA CRISTINA RIBEIRO AZEDO	35.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3.º, I, d, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, e artigo 2.º do Decreto n.º 23.725, de 10 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 710, de 23 de dezembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 4928/2013-CASA CIVIL, resolve

I - DESIGNAR, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH, na qualidade de membros Titulares e Suplentes, a contar de 1º de outubro de 2013, para o biênio 2013/2015, os representantes dos Órgãos e Entidades, abaixo nominados:

Representação	Membros Titulares
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Seitane Nogueira Almendros de Oliveira
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	Josué de Castro Nobrega
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Castro de Mendonça

Poder Judiciário do Estado do Amazonas - TJ/AM	Eici Simões de Oliveira
Ministério Público do Estado do Amazonas	Antônio José Macilha
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Ulysses Silva Falcão
Assembleia Legislativa do Amazonas	Evandro Eugênio Lauria Normando
Câmara Municipal de Manaus	Rosaly de Araújo Mattos
Universidade do Estado do Amazonas	Ricardo Tavares de Albuquerque

II - RECONDUZIR à condição de membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH, na qualidade de membros Titulares, a contar de 1º de outubro de 2013, para o biênio 2013/2015, os representantes dos Órgãos e Entidades, abaixo nominados:

Representação	Membros Titulares
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Aloizio Paes de Lima
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas	Epitácio da Silva Almeida
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas	Wilson Carlos Braga Reis

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 26.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.00737.2014, resolve

COLOCAR à disposição da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, mediante convênio de ressarcimento, a servidora **MIRLEI DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 186.872-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de relotação da servidora **DORA LÚCIA GAMA RODRIGUES**, detentora do cargo de Assistente Técnica, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, para o cargo de Assistente Técnico, no Quadro Suplementar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que consta do Processo n.º 7766/2013 - Casa Civil, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, **DORA LÚCIA GAMA RODRIGUES**, Matrícula n.º 051.204-4K, ocupante do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS;

III - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.2.04587 - AMAZONPREV (420/2014 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **CELIA MARIA DE LIMA**, no cargo de Médico Especialista, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 002.463-0B, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Médico, Classe II (Especialista), Nível 1, Referência A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$4.411,26 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 6473/2013 - AMAZONPREV/GADIR, e o entendimento da Procuradoria Geral do Estado constante do Parecer n.º 236/2007 - PPE/PGE;

CONSIDERANDO que deixou de constar nos proventos da servidora a Vantagem Pessoal da Lei n.º 2.377, de 03 de janeiro de 1996, e o que mais consta do Processo n.º 2005.3.00400R1 - AMAZONPREV (8171/2013 - CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

***APOSENTAR**, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 03 de julho de 2002, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, **LETICE DE JESUS MACIEL DE MENDONÇA**, no cargo de Professor II NMM-02-000, equivalente ao cargo de Professor, 8.ª Classe, ED-ADC-VI, Referência C, Matrícula n.º 030.305-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Mama Aruda" calculados à base de 18/30 (dezoito, trinta avos), no valor de R\$453,23 (quatrocentos e noventa e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.738, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$212,10 (duzentos e doze reais e dez centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Referência de Classe, proporcionalizada à base de 18/30 (dezoito, trinta avos), conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.738, de 12 de abril de 2012, mais R\$129,25 (cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), de Vantagem Pessoal da Lei n.º 2.377, de 03 de janeiro de 1996, igualmente proporcionalizada à razão de 18/30 (dezoito, trinta avos), conforme os termos do artigo 30, inciso IV, § 5.º, da Lei n.º 2.377, de 03 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 5.º, XII, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, totalizando seus proventos R\$858,58 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDELJAZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226725-76.2008.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 225/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.00560.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	KÁTIA REGINA SILVA DELGADO	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDELJAZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS nos autos da Ação Ordinária n.º 0622203-62.2013.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 220/2014-GPGE às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.00550.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Marabá/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	JONEIDE MENDONÇA CORREIA	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDELJAZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0626189-24.2013.8.04.0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do autor para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 08 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00512.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Benjamin Constant/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	ALDEMIR BARBOSA MESQUITA	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDELJAZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0600685-88.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00517.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: ALVARÆS/AM		
Cargo: VIGIA		
1	FRANK IRAILTON SEVALHO DA SILVA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDELJAZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 006.07626.2013 - CASA CIVIL, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, MICHELE CRISTIANE DE SOUZA ALBUQUERQUE, Matrícula n.º 165.418-7B, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para o Quadro da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON;

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas, FCECON, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDELJAZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a requisição formulada pela Presidente do Tribunal Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 405/2013-REQ/GAPRE/TRE-AM, e o que mais consta do Processo n.º 006.07570.2013, resolve

COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, a contar de 13 de novembro de 2013, pelo prazo

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
CRIANDO OPORTUNIDADES



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2014

Número 32.736 ANO CXX

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 34.444, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

INSTITUI a ESCOLA ESTADUAL ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VIII e X, da Constituição Estadual, considerando o que consta do processo n.º 006.00370.2014.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída, na estrutura da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, a ESCOLA ESTADUAL ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA, com 25 (vinte e cinco) dependências, sendo: 12 (doze) salas de aula, 01 (uma) Secretaria, 01 (uma) Diretoria, 01 (uma) sala de professores, laboratórios de informática e ciências, depósitos de materiais, merenda e dispensa, refeitório, cozinha e banheiros, localizada na Rua Arino, S/N, Conj. Viver Melhor I, Município de Manaus/AM.

Art. 2.º O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino disporá, mediante ato próprio, sobre:

I – o Regimento Interno, a estrutura e o funcionamento da Escola, conforme definição do Conselho Estadual de Educação;

II – a definição da tipologia aplicável à Escola e a atribuição de gratificação ao Diretor e ao Secretário, de acordo com o disposto na Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.384, de 17 de junho de 2009.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 34.445, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

INSTITUI a ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALTINA GOMES DE OLIVEIRA, no Município de Juruá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e VI, a da Constituição Estadual, considerando o que consta do processo n.º 011.37445.2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída, na estrutura da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, a ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALTINA GOMES DE OLIVEIRA, escola Tipo II, com 10 (dez) salas de aula, localizada na comunidade de Tamanicuiá, Zona Rural do Município de Juruá/AM.

Art. 2.º O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino disporá, mediante ato próprio, sobre:

I – o Regimento Interno, a estrutura e o funcionamento da Escola, conforme definição do Conselho Estadual de Educação;

II – a definição da tipologia aplicável à Escola e a atribuição de gratificação ao Diretor e ao Secretário, de acordo com o disposto na Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.384, de 17 de junho de 2009.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004358-8, que concedeu a segurança pleiteada pela Impetrante, determinando a sua nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00674.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	ARLECY MONTEIRO DE SOUZA	10.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635995-83.2013.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Autora, determinando a sua nomeação para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00672.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	AGLARINA BATISTA VIANA	8.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0711621-45.2012.8.04.0001, que determinou a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.00679.2014 – Casa Civil, resolve

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo

Nesta edição estamos publicando em anexo o Resultado Final dos Candidatos Classificados do Interior / Área Indígena.

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO e MUNICIPALIDADES

de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: VIGIA		
01	JOSÉ FIRMINO DA SILVA FILHO	479.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0221157-11/2010.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência da aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.00673.2014 – Casa Civil, resolve

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Airão/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
01	CLEONICE BRAZÃO DO NASCIMENTO	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4231-GS/SEDUC, de 20 de dezembro de 2013, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, Rosseli Soares da Silva,

CONSIDERANDO que foi publicado com incorreção o decreto de nomeação dos interessados, e o que mais consta do Processo n.º 011.41654.2013, resolve;

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente ao código dos candidatos, nomeados para cargos efetivos na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, os candidatos classificados na conformidade das especificações que se seguem:

INTERIOR			
Município: ITACOATIARA			
Cargo: BIBLIOTECÁRIO - PNS-BBT-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASS.
1	NABIA DE SOUZA SANTIEIRO	17955289 AM	2
Município: ITACOATIARA			
Cargo: PSICÓLOGO - PNS-PSC-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASS.
1	SULAMITA DA SILVA MARINHO	10848274 AM	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4231-GS/SEDUC, de 20 de dezembro de 2013, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, Rosseli Soares da Silva,

CONSIDERANDO que foi publicado com incorreção o decreto de nomeação dos interessados, e o que mais consta do Processo n.º 011.41654.2013, resolve;

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente ao código dos candidatos, abaixo relacionados, nomeados para cargos efetivos na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos efetivos do Quadro do Magistério Público, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, os candidatos classificados na conformidade das especificações que se seguem:

CAPITAL			
Disciplina: GEOGRAFIA - 40 HORAS			
Cargo: Professor - PF40-LPL-IV Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLAS.
1	ADRIA PRADO BARBOSA	18719627 AM	184
2	EDINALDO DOS SANTOS CORREA	1155556-4 AM	230
3	MARJORE DE SOUZA FREITAS	22281274 AM	248
Disciplina: CIÊNCIAS - 40 HORAS			
Cargo: Professor - PF40-LPL-IV Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLAS.
1	DIANA SARMENTO FRANCO	4411557 PA	51
Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS			
Cargo: Professor - PF40-LPL-IV Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLAS.
1	MADISON CASTRO BATISTA	17305411 AM	159
2	MATHEUS VASCONCELOS MOREIRA	511730 AM	166
3	JANNE FABIOLA ALVES NASCIMENTO	1229690748 AM	231
Disciplina: HISTÓRIA - 40 HORAS			
Cargo: Professor - PF40-LPL-IV Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLAS.
1	ROSILENE MENEZES DE SOUZA	07812779 AM	154

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4231-GS/SEDUC, de 20 de dezembro de 2013, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, Rosseli Soares da Silva,

CONSIDERANDO que foi publicado com incorreção o decreto de nomeação dos interessados, e o que mais consta do Processo n.º 011.41654.2013, resolve;

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente ao código dos candidatos, abaixo relacionados, nomeados para cargos efetivos na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, os candidatos classificados na conformidade das especificações que se seguem:

INTERIOR			
Município: Alvarães			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	GILMAR BATISTA BENDA	6271880 AM	2
2	ANDRESSON JOSÉ BARBOSA MORAES	23952040 AM	3
Município: Anori			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	ANGELILTON ARAUJO DE MORAES	25090402 AM	2
2	NATANAEL FIGUEIRA DE ALMEIDA	10777857 AM	3
3	GERSON NUNES DA SILVA	13250111 AM	4
Município: Apuí			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	TAHIS MELO DE LIMA	17132282 AM	5
2	MARA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	2670189 PA	6
Município: Atalaia do Norte			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	MAXILAN MOURA DOS SANTOS	1045939-1 AM	6
2	RONILSON PINHEIRO DA COSTA	24978590 AM	7
Município: Autazes			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	THAMYA DA SILVA CARVALHO	22631941 AM	10
2	RENATA CHAGAS DE ARAUJO	22594639 AM	11
Município: Barcelos			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA VICENTINI	14102634 MG	7
Município: Barreirinha			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	NEY SOARES DE SOUZA JUNIOR	1360909-2 AM	9
Município: Benjamin Constant			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	MARIO SERGIO PINHEIRO RAMOS	208416646 RJ	9
2	JULIANO DE ANDRADE HOLANDA	1254911-6 AM	10
Município: Beruri			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	GEAN CHAVES GUEDES	19112475 AM	3
2	JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO	0962919-0 AM	4
3	ENOCLE PEREIRA SEVALHO	20624263 AM	5
Município: Boa Vista do Ramos			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	ERIVAN PIMENTEL DOS SANTOS	19847904 AM	4
2	JAMILSON SOCORRO MARTINO DE MATOS	14584905 AM	5
Município: Caapiranga			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	FRANCISCO GILSON QUEIROZ PRAIA	672256 AM	3
2	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	17343020 AM	4
3	HELISSON FRANCO REIS	22907181 AM	5
Município: Canutama			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	10307001 AM	6
2	MARIZA MOREIRA DE OLIVEIRA	1077001-1 AM	6
Município: Caruaru			
Cargo: Assistente Técnico - PNM-ANM-III Ref. A			
N.º	NOME DO CANDIDATO	C.I	CLASSIF.
1	CIVIA DA SILVA BARROSO	1918544-8 AM	3